

Imposto de Renda Solidário Transformando Solidariedade em Ação

...



Ao declarar o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF)

parte dele pode ser destinada a projetos sociais de amparo a crianças, adolescentes e idosos. ●



O Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), juntamente com outros órgãos parceiros, como a Receita Federal em Goiânia (RFB), o Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), contribuem para a **campanha do Imposto de Renda Solidário**.

O objetivo é **conscientizar a população sobre a importância da solidariedade**, destinando parte do Imposto de Renda devido a instituições filantrópicas assistenciais, além de **potencializar os saldos de arrecadação dessas destinações nas cidades goianas**.



Como o Imposto de Renda (IR) pode ser doado ou destinado diretamente para projetos sociais ●

A destinação de parte do Imposto de Renda (IR) para projetos sociais é uma das ações previstas nas leis de incentivo fiscal. Isso permite que recursos sejam direcionados para os Fundos Especiais vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, além de programas nas áreas de Cultura, Esporte e Produção Audiovisual.

Tanto **peças físicas quanto jurídicas podem fazer essa destinação**, seja por doações em espécie ou bens, que podem ser deduzidos do imposto devido, respeitando o limite legal. A destinação também pode ser feita diretamente na Declaração de Ajuste de Imposto de Renda da Pessoa Física.

Atividades abrangidas pela Campanha de Destinação ●





Quem pode **uso do incentivo fiscal** para doação e destinação do IR? ●

Pessoa Física: pode fazer a doação de bens e/ou contribuições em espécie, além de realizar a destinação diretamente na Declaração de Ajuste do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Pessoa Jurídica: empresas tributadas pelo IRPJ com base no Lucro Real, tanto no regime de apuração trimestral quanto anual, também podem utilizar o incentivo fiscal para doação e destinação.





Como Ajudar ●

Os contribuintes que optam pela declaração completa podem destinar até 6% do imposto devido aos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e aos Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

A destinação é realizada durante o preenchimento da declaração de Imposto de Renda, diretamente no programa do IRPF. O software calcula automaticamente o valor a ser destinado, e o contribuinte pode escolher os Fundos para os quais deseja reverter parte do imposto.

E isso não vai te custar nada ●

Os valores destinados aos Fundos são descontados do total do Imposto Devido.

Se a sua declaração resultar em Imposto a Pagar, o valor destinado será subtraído do saldo devedor.

Se a sua declaração resultar em Imposto a Restituir, o valor destinado será somado à restituição.

Resultado das destinações em Goiás ●

Data	Potencial	Destinações
2021	R\$ 236.706.343,00	R\$ 6.366.033,82
2022	R\$ 267.207.283,58	R\$ 9.508.162,66
2023	R\$ 334.207.728,17	R\$ 14.983.081,84
2024	R\$ 388.376.609,25	R\$ 19.107.206,57

Aumento de mais de 200% entre 2021 e 2024

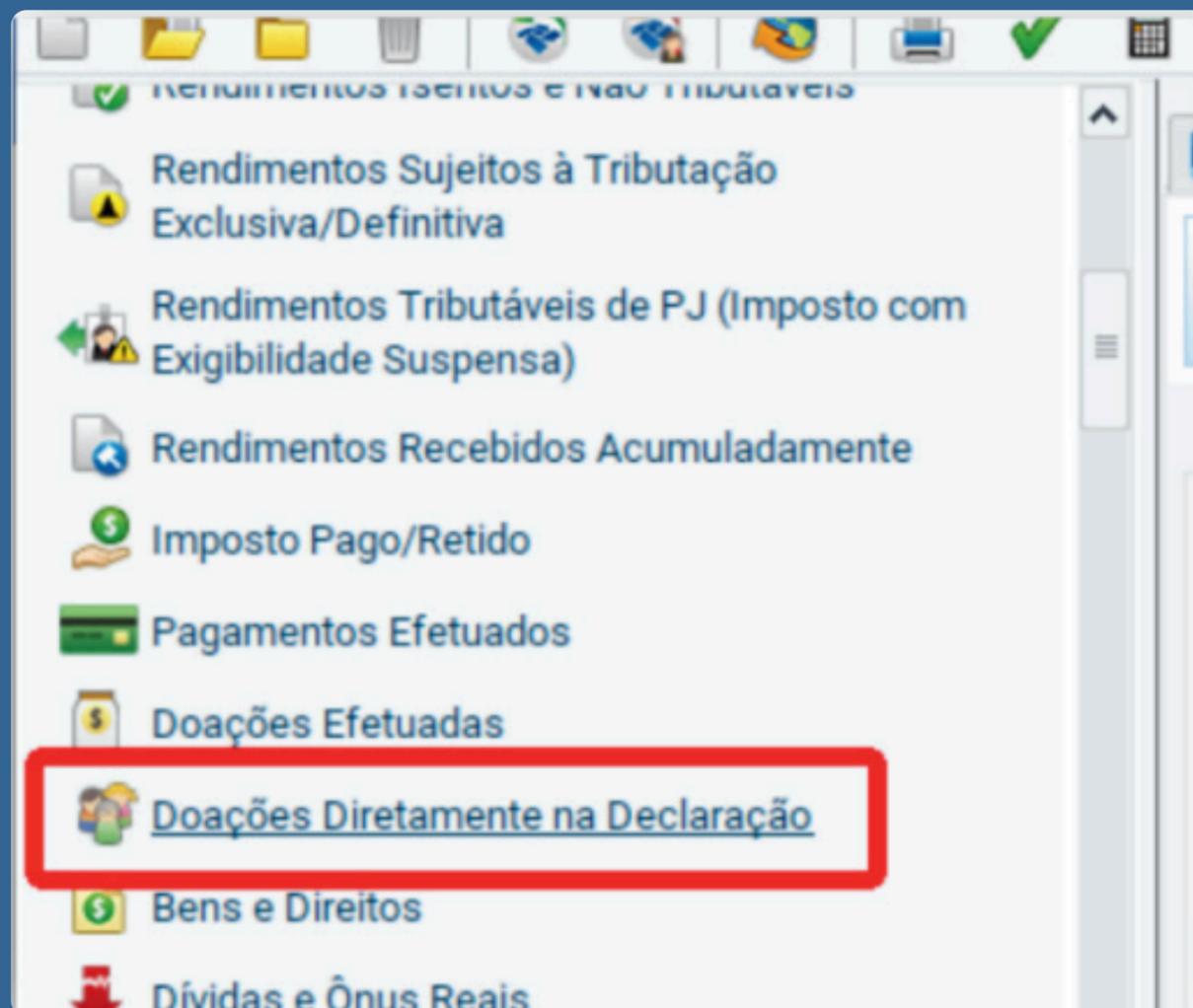
Municípios que mais destinaram em 2024 ●

Cidade	Valores em R\$	Potencial de destinação (R\$)
Rio Verde	3.629.848,25	17.452.726,67
Goiânia	1.821.410,54	191.387.501,18
Mineiros	1.409.275,79	4.405.860,15
Vianópolis	1.056.727,34	1.274.576,57
Santa Helena de Goiás	814.478,82	1.832.831,54
Anápolis	769.184,60	24.627.199,82
Caldas Novas	672.772,51	3.717.039,41
Posse	651.406,06	1.111.386,35
Aparecida de Goiânia	567.079,61	16.011.098,00
Silvânia	469.649,57	1.418.519,13

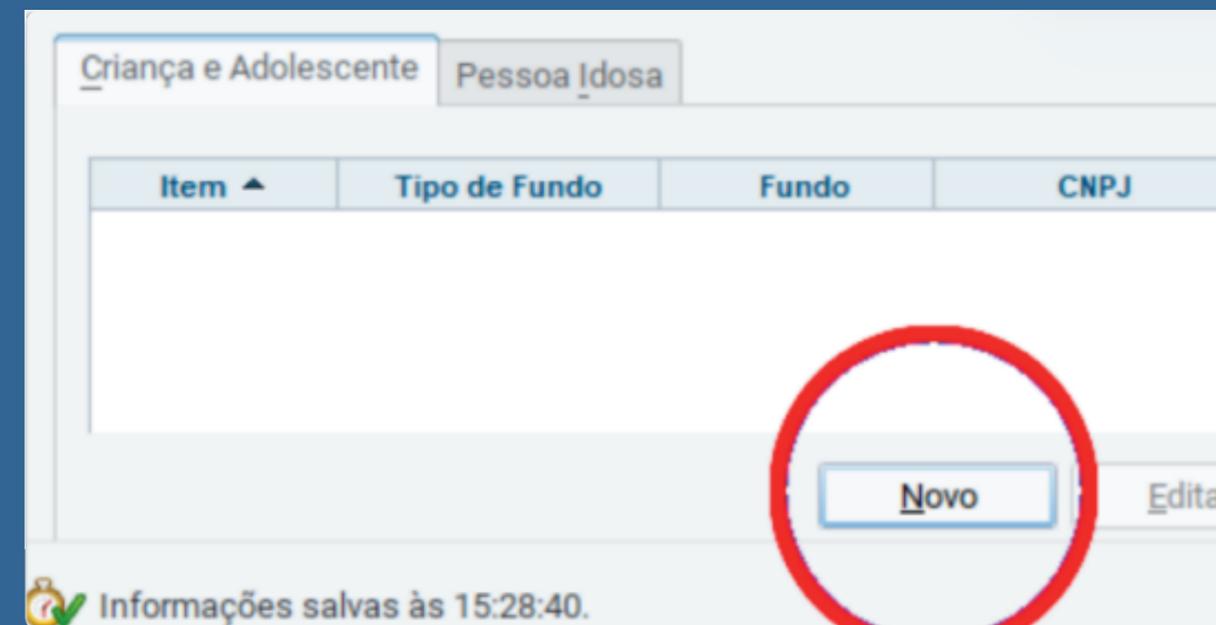
Dados da Receita Federal do Brasil (Informações recuperadas nas declarações de 2024 até 30/08/2024)

Confira o **passo a passo** ●

Passo 1: Após preencher seus dados, informar sua renda, eventuais doações efetuadas no ano anterior, bens e outras informações, clique em **"Doações Diretamente na Declaração"**.



Passo 2: Na aba "Criança e Adolescente", clique em "Novo".



Confira o passo a passo ●

Passo 3: Escolha o Fundo a ser beneficiado. Você pode selecionar o fundo municipal, estadual ou nacional de sua preferência.

É importante lembrar que o limite para destinação é de 6% sobre o imposto devido. No entanto, ao fazer a destinação diretamente na declaração, há um limite de 3% para cada tipo de Fundo. Não é necessário calcular esses valores, pois o programa calcula automaticamente as somas disponíveis.

Dados da Doação - Estatuto da C

Tipo de Fundo
 Nacional Estadual

UF
SC - Santa Catarina

Valor
0,00

Valor disponível para doação: 74,77

Passo 4: Após escolher o Fundo para Criança e Adolescente, clique em "OK" e repita o processo na aba "Pessoa Idosa".

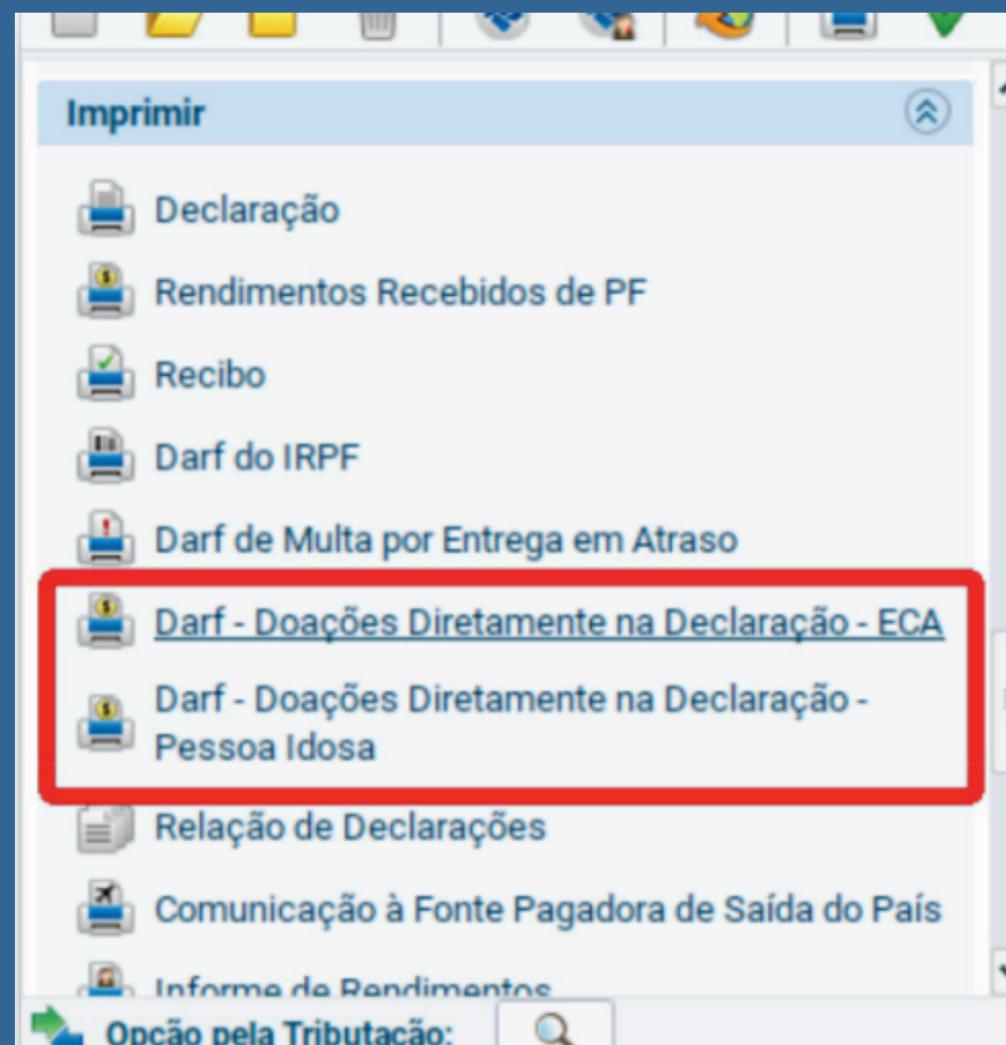
* O Darf deve ser pago nos bancos ou caixa

Criança e Adolescente Pessoa Idosa

Item ▲	Tipo de Fundo
--------	---------------

Confira o passo a passo ●

Passo 5: Ao enviar sua Declaração do Imposto de Renda, será necessário imprimir e pagar um DARF para cada destinação informada.



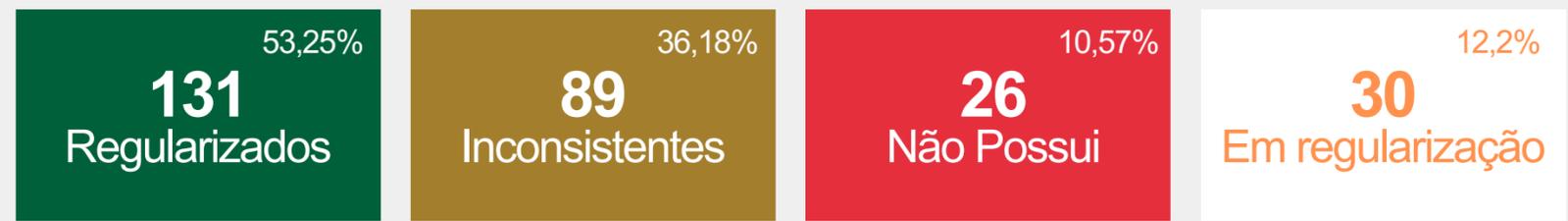
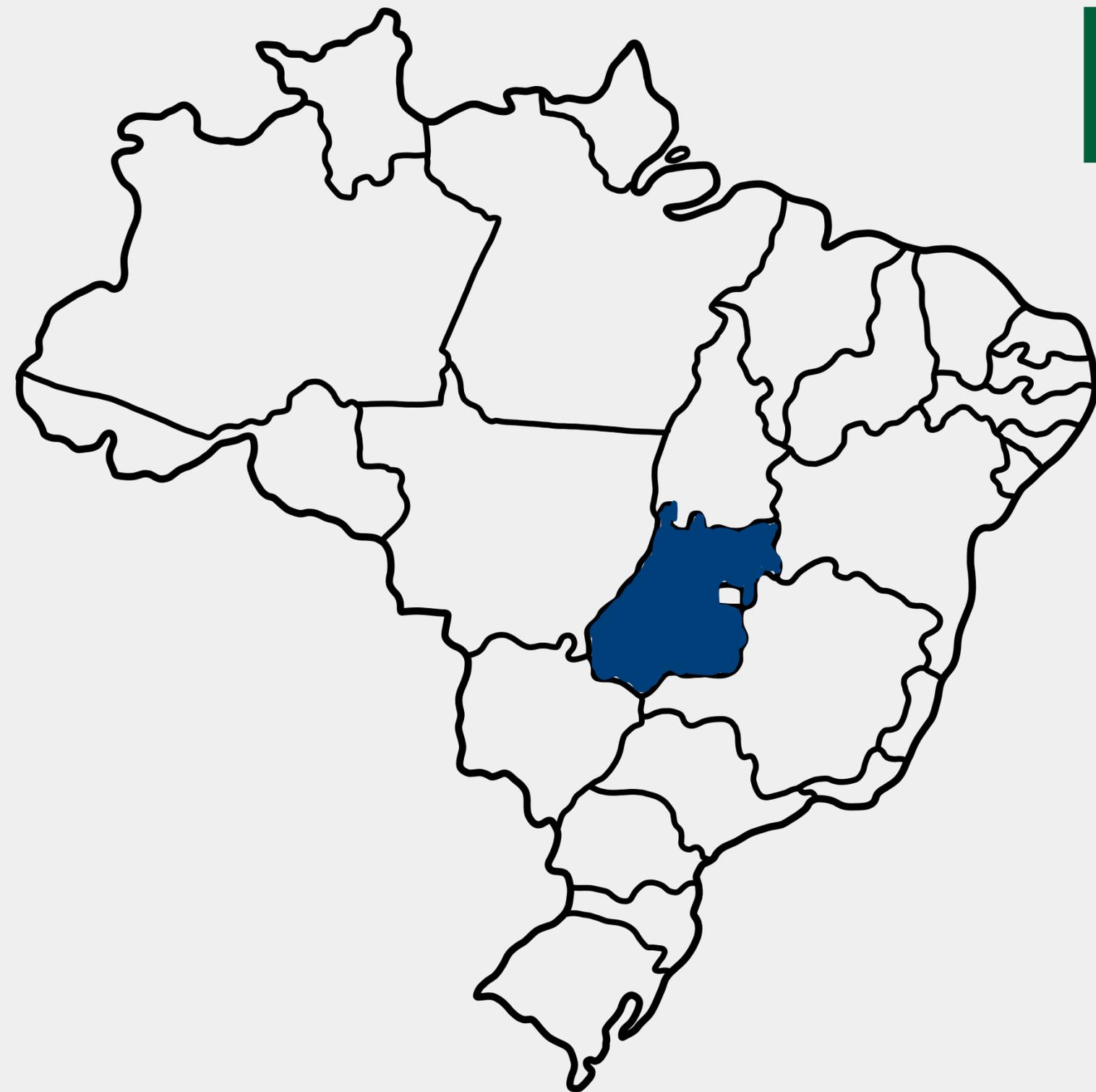
Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente constituídos e regularizados em Goiás ●

Total no estado	131
Centro Goiano	44
Leste Goiano	19
Noroeste Goiano	8
Norte Goiano	14
Sul Goiano	46

Em Goiás, 26 municípios não possuem Fundos, 89 estão em situação de inconsistência e 30 estão em processo de regularização

É situação em que os Fundos já se cadastraram junto ao MDH e aguardam validação da Receita Federal

Dados do portal do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (atualizado em 16/10/2024)



Região

■ Centro-Oeste

Nome e UF

Distrito Federal (DF)

Goiás (GO)

Mato Grosso (MT)

Mato Grosso do Sul (MS)

Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa em Goiás ●

Total no estado	185 (74,90%)
Fundos aptos	83 (33,60%)
Fundos inaptos	2,43%
Fundos inaptos/ Repasse Pendente	8,91%
Fundos não cadastrados	55,06%

Dados do Painel de Informações sobre Conselhos e Fundos do Governo Federal



Atuação do CRCGO frente a Campanha do Imposto de Renda Solidário ●



No Senado Federal e na Câmara dos Deputados, em Brasília, a presidente Sucena Hummel apresentou a Campanha do Imposto de Renda Solidário aos parlamentares.



Presidente do CRCGO, Sucena Hummel, e o presidente do Sescon Goiás, Edson Cândido Pinto, durante a Jornada Contábil Imposto de Renda 24 horas



A presidente Sucena Hummel ressalta a importância do Imposto de Renda Solidário durante reunião do Conselho Diretor da Adial.



Representantes do CRCGO apresentam os resultados da destinação do IR Solidário ao presidente da Alego, Bruno Peixoto.



DESTINAÇÃO/DOAÇÃO
Imposto de Renda
Solidário
O tributo pode ser um ato de
solidariedade



CRCGO

A presidente Sucena Hummel apresenta a campanha Leão Solidário ao diretor regional do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) em Goiás, Leopoldo Veiga Jardim.

Obrigado!

